



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 280, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a possibilidade apresentada no art. 21 da Resolução CS 01/2020, na qual os discentes cuja condição de matrícula permite concluir a integralidade do curso no semestre poderão ter o limite de carga horária semanal flexibilizado, a fim de possibilitar a prioridade à oferta de atividades não presenciais e de outros recursos disponíveis que permitam cumprir as horas requisitadas para conclusão do curso;
- a necessidade, apresentada pela Diretoria de Ensino deste Campus, de cumprimento de atividades práticas presenciais, em laboratórios físicos, para os alunos finalistas dos cursos de educação profissional técnica de nível médio de Eletromecânica (Integrado e Concomitante) e de Mineração (Concomitante);
- a decisão conjunta desta Diretoria-Geral, da Diretoria de Ensino e dos coordenadores de curso, em julho de 2020, no sentido de concluir a integralidade do curso das turmas finalistas semestrais de 2020-1 e das turmas finalistas anuais de 2020-2, até o dia 23 de dezembro de 2020, exceto cursos com calendário diferenciado;
- a necessidade, apresentada pela Diretoria de Ensino deste Campus, de realização de atividades práticas presenciais, em laboratórios físicos, para alunos matriculados em Trabalhos de Conclusão de Cursos;
- a autorização de retorno do Governo do Estado do Espírito Santo, tanto das aulas presenciais em todas universidades e faculdades, inclusive estabelecimentos destinados a pós-graduação, da rede pública e privada, após o dia 13 de setembro de 2020 (Portaria 4721-R, de 29/08/2020), quanto das atividades práticas obrigatórias dos cursos de educação profissional técnica de nível médio (Portaria 4728-R, de 12/09/2020);
- o levantamento realizado, por meio de Autodeclaração via Sipac, nos termos da Instrução Normativa nº 21 do Ministério da Economia, dos servidores que permanecem, exclusivamente, em atividades remotas por pertencerem ou coabitarem com pessoas do grupo de risco para Covid-19, ou cujos filhos em idade escolar encontram-se sem aulas presenciais;
- a adoção das ações do protocolo de retorno do Ifes e do Campus Cachoeiro de Itapemirim;

RESOLVE:

Art. 1º Informar que, a partir de 13.10.2020, o Campus Cachoeiro de Itapemirim retornará, parcialmente, com as atividades presenciais, no intuito de possibilitar a realização de atividades práticas de laboratório para que os alunos finalistas possam concluir a integralidade dos cursos, bem como realizarem atividades relacionadas aos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 2º Publicar o horário de funcionamento presencial do Campus Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Horário				
06:30 às 13:00	Segunda	Terça	Quarta*	-----
17:00 às 22:00	-----	Terça	Quarta	Quinta

*Horário previsto para os dias 11, 18 e 25 de novembro de 2020.

Art. 3º Informar que os horários de atividades remotas permanecem, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral

